



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE CURITIBA II



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ/CAMPUS DE CURITIBA II E, DO OUTRO, EMPRESA JANUILSON CAMELO DOS SANTOS ME.

A Universidade Estadual do Paraná/Campus de Curitiba II, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, neste ato representada por sua Diretora Geral, Pierângela Nota Simões e a empresa Januilton Camelo dos Santos ME, inscrita no CNPJ sob o N° 27.303.930/0001-70, com endereço na Rua Paulo Milani, 391, Colombo - PR, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, tendo neste ato como representante o Sr. Januilton Camelo dos Santos, portador do CPF N° 046.220.135-09, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA do presente contrato, no que se refere ao prazo para prorrogação do contrato passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração de mais 107 (cento e sete) dias, iniciando sua vigência em 16.04.2019 até 31.07.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera-se a cláusula sexta: da Retribuição do presente contrato, no que se refere ao valor da retribuição pelo direito de concessão, aplicando-se o índice acumulado dos últimos doze meses do INPC/IBGE de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) referente a março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DA RETRIBUIÇÃO

A CONCESSIONÁRIA cederá, a título de retribuição pelo direito de Concessão, o valor mensal correspondente passando de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para **R\$ 575,69 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, que abrange também a estimativa de consumo normal de água e energia elétrica, devendo a retribuição ser recolhida através de boleto emitido pela DAF do Campus.

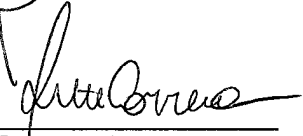
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Contrato, não alteradas ou modificadas, inclusive essa, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justas e acertadas firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

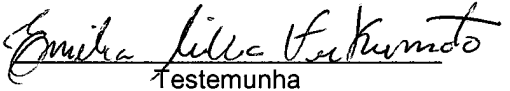
Curitiba, 10 de abril de 2019.


PIERANGELA NOTA SIMÕES
Diretora Geral


JANUILSON CAMELO DOS SANTOS
Representante Legal


Testemunha

Ruth Duarte Menezes Correia
CPF 589.489.379-87


Testemunha

Emilia Miwa Fukumoto
CPF 023.253.969-32

EXTRATO DE CONTRATO

● CONTRATO n.º 001/2018

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde SUS, a serem atendidos no HURCG, na especialidade: Odontologia Hospitalar (Credenciamento 003/2016). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR. **Contratada:** PRISCILA DE PONTA GROSSA. **Valor Aditado:** R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

Dr. Fernando Antonio de Lima
Diretor Técnico

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
873982019

Documento emitido em 29/10/2019 15:19:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10428 | 03/05/2019 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

39265/2019

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO n.º 135/2019

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HURCG, na especialidade: Odontologia Hospitalar (Credenciamento 009/2018). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR. **Contratada:** F J D ODONTOLOGIA LTDA **Valor:** R\$ 41.000,00. **Prazo de vigência:** 22/04/2019 a 21/03/2020.

Ponta Grossa, 02.05.2019.

Dr. Fernando Antonio de Lima Torres
Diretor Técnico

39263/2019

RESULTADOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2019

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **Empresa:** Pontamed Farmacêutica Ltda. R\$ 5.442,88. **Empresa:** Genésio A. Mendes & Cia Ltda. R\$ 12.606,13. **Empresa:** Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. R\$ 10.159,32. **Empresa:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. R\$ 22.533,60. **Forma de Contratação:** artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Com recursos do tesouro. Ratificada pelo Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ordenador de despesas Prof. Dr. Everson Augusto Krum, em 26 de Abril de 2019.

39313/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

● Concorrência n.º 002/2019

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço unitário para Substituição das Esquadrias das Fachadas do Campus Central da UEPG. **Valor Máximo:** R\$ 1.144.492,85. **Recursos do Convênio:** UEPG/FNDE-MEC n.º 863075/2017 (R\$ 962.112,00), Contrapartida UEPG (R\$ 61.226,00) e Recursos Próprios (R\$ 121.154,85). **Data de Entrega:** 06/06/2019 às 11h00 - **Data de Abertura:** 06/06/2019 às 14h15.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Alcebiades Antonio Baretta
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TORNO EXTINTO, o seguinte processo:

Pregão Eletrônico n.º 023/2019 – processo nº 025057 - no Banco do Brasil nº 761895 - **Objeto:** aquisição de Medicamentos de A à Z. **Lote Único. Fracassado.**

Ivo Mottin Demiate
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos
Ponta Grossa, 02 de maio de 2019.

39405/2019

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus de Curitiba II

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018 - E-Prot. Digital 15.601.326-9

Cessionária: UNESPAR-Campus de Curitiba II.

Concessionária: Guilherme Cavalheiro de Almeida – Serviços de Alimentação – ME.

Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato de 16.04.2019 até 15.04.2020 e reajuste do valor da retribuição passando de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para R\$ 1.151,37 (um mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) por mês.

Parecer Jurídico: nº 035-2019-PROJUR-D2

Autorização: Diretora do Campus em 14.02.2019.

Curitiba, 10 de abril de 2019.

Pierângela Nota Simões - Diretora Geral - Portaria 597/2015-Reitoria

39152/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus de Curitiba II

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018 - E-Prot. Digital 15.667.617-9

Cessionária: UNESPAR-Campus de Curitiba II.

Concessionária: Januilson Camelo dos Santos – ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 16.04.2019 até 31.07.2019 e reajuste do valor da retribuição passando de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 575,69

(sessenta e nove centavos) por mês.

-PROJUR-D2

em 14.02.2019.

Curitiba, 10 de abril de 2019.

Diretora Geral - Portaria 597/2015-Reitoria

39156/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/0006-2018

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Francisco Beltrão – CNPJ: 78.680.337/0006-99. **CONTRATADA:** Empresa: Marlene Manfroli Liston – Hotel Lisbo. CNPJ: 02.144.250/0001-20. **OBJETO:** Prorrogação do contrato 02/0006-2018 pelo prazo de 12 meses, a partir de 18/04/2019 (hospedagem). **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Cleverson Ribeiro, portador do RG: 6.550.331-0 **AMPARO LEGAL:** Lei nº 15.608/07 e 8.666/93. - **DATA:** 18 de Abril de 2019. – Gilmar Ribeiro de Mello – Diretor Geral de Campus.

38695/2019

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019 – Contratação Direta – Processo 942/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição e Prestação de Serviços de Chaveiro para a UNIOESTE/campus de Toledo. **CONTRATADA:** Chaves Brasil Toledo Eireli - ME. **Valor:** R\$ 7.519,00 (sete mil, quinhentos e de reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2019 à 23/04/2020.

Remi Schorn - Diretor Geral

Toledo, 02 de maio de 2019.

39074/2019

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO – Art. 110 - Lei Est.15608/2007

CONTRATO 019/2019 – Inexigibilidade 008/2019–HUOP. Contratante:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE. **Contratada:** Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda. **Objeto:** Contratação de

empresa por processo de inexigibilidade para prestação de serviço de manutenção corretiva e fornecimento de peças genuínas nos instrumentos de perfuração óssea da marca Macom. **Prazo de vigência:** 12 meses, contados a partir de 01/05/19. **Valor Contratual:** R\$ 244.714,10 valor máximo ao ano.

TERMO ADITIVO 001/2019–1 AO CONTRATO 110/2018–

Inexigibilidade 010/2018 – HUOP. **Contratante:** Universidade Estadual do

Oeste do Paraná–UNIOESTE. **Contratada:** Phoenix Indústria e

Comércio de Equipamentos Científicos Ltda. **Objeto:** Alterar a Cláusula

Sexta do contrato 110/2018–HUOP, alterando sua vigência cujo objeto é a

contratação de empresa por processo de inexigibilidade, para manutenção

preventiva e corretiva na Autoclave Phoenix Luferco. **Prazo de vigência:** 12

meses, contados a partir de 10/07/19. **Valor Contratual:** R\$ 47.997,12 ao ano.

Cascavel, 30/04/2019 – Paulo Sergio Wolff – Reitor – UNIOESTE/HUOP

38913/2019

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE DISPENSA

Dispensa nº 6103/2019

Protocolo nº 15.655.135-0

Objeto: contratação destina-se a aquisição hipoclorito de sódio, com 12% de Cloro Ativo, para manter a concentração de cloro em nossos reservatórios, dentro dos limites recomendados para o consumo humano, conforme quantitativo e especificações contidas no Termo de Referência e seus demais anexos.

Contratado: ABBA INDÚSTRIA E COMERCIO PRODUTOS QUÍMICOS

Valor: R\$ 6.984,00 (Seis mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Data de Autorização da Dispensa 18/04/2019 – DIRETOR PRESIDENTE

Paranaguá, 02 de maio de 2019.

Informações: 41- 3420-1270 / 3420-1373

39200/2019